



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 121/2004

APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto 113/2001 de 31 de agosto de 2001, que aprovou o Regimento Interno do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;


DECRETA:

Art. 1º - Fica por este Decreto, aprovado a alteração do § 13 alínea “a” incisos I, II, II do artigo 34 do Regimento Interno, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Iporã – Paraná, constituído de 42 artigos, 05 seções, 10 capítulos e 02 títulos, alteração esta que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de julho de 2004.-


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8833</u>
Data, <u>27 / 07 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS